



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

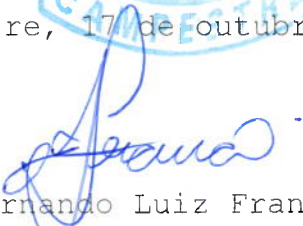
RESOLUÇÃO 008/2016.

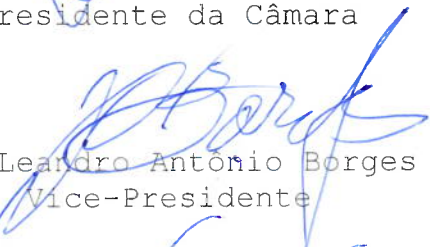
Aprova as contas do Executivo Municipal referentes ao exercício financeiro de 2014, em conformidade com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

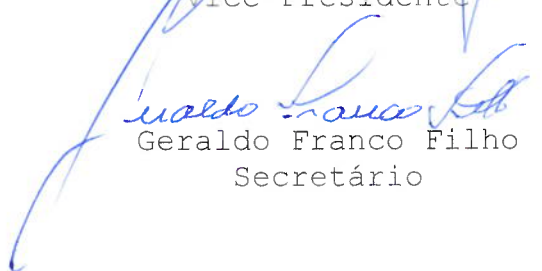
A Câmara Municipal de Campestre, no uso de suas atribuições legais, aprova, e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução.:

- Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal referentes ao exercício financeiro de 2014, em conformidade com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
- Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, inclusive a Resolução 005/2016, de 24 de agosto de 2016, entrando a presente em vigor na data da sua publicação.

Campestre, 17 de outubro de 2016.


Fernando Luiz Franco
Presidente da Câmara


Dr. Leandro Antônio Borges
Vice-Presidente


Geraldo Franco Filho
Secretário

E-mail: camaracampestre@outcenter.com.br
Home-page: www.campestre.cam.mg.gov.br